



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

LEI Nº 4.437, DE 03 DE JUNHO DE 2022

Dá nome a UBS (Unidade Básica de Saúde) Dra. Helena Márcia Freire Lustosa, no bairro Monte Carlo.

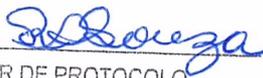
O povo do Município de Santa Luzia, por seus representantes votou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A UBS (Unidade Básica de Saúde), localizada na Av. Frimisa, 2299, no Bairro Monte Carlo, fica denominada Dra. Helena Márcia Freire Lustosa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 03 de junho de 2022.

LUIZ SÉRGIO FERREIRA COSTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Prefeitura Municipal de Santa Luzia	
PUBLICADO EM:	03/06/2022
NOME:	Rosa Ângela de Souza
MATRÍCULA:	Matrícula: 10884
	
SETOR DE PROTOCOLO	